



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.974, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

**EMENTA:** Prorroga a Permissão de Uso de uma moradia existente no terreno da Escola Municipal Professor João Faustino de França Sobrinho, situada à Rua Rio de Janeiro, 113, em Santa Cruz da Serra, 2.º Distrito, a favor de AMARO GOMES RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica prorrogada a Permissão de Uso, concedida a título precário, nos termos do Artigo 169, § 3.º, da Lei Orgânica do Município, da moradia existente no terreno da Escola Municipal Professor João Faustino de França Sobrinho, na Rua Rio de Janeiro, 113, Santa Cruz da Serra, 2.º Distrito, a favor de AMARO GOMES RIBEIRO.

Art. 2.º - O prazo de vigência da presente prorrogação da permissão de uso é de 05 (cinco) anos, a iniciar-se na data da publicação do decreto.

Art. 3.º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias autorizada a proceder à lavratura do competente Termo, assim como à elaboração das respectivas cláusulas.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 13 de fevereiro de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal